

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 149, 30 de maio de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	7
Portaria nº 136, de 18 de maio de 2018	7
Portaria nº 138, de 28 de maio de 2018	7
Portaria nº 139, de 28 de maio de 2018	8
Portaria nº 140, de 28 de maio de 2018	8
Portaria nº 141, de 28 de maio de 2018	9

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 136, de 18 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015; CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 30/04/2008, resolve:

Art. 1º Designar IGOR SOUZA CORREIA, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula SIAPE 2148513, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos; JOSÉ IVO DE ANDRADE CÂMARA, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula SIAPE 3012607 e SUELY LIMA BEZERRA, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 2173702, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de analisar Planilhas de Custos e Formação de Preços, referentes à repactuação do Contrato nº 25/2016 – EBSERH e seu aditivo, celebrado com a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, CNPJ nº 04.008.185/0001-31.

Art. 2º A Comissão ora constituída, após análise das planilhas, deverá emitir parecer técnico conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 138, de 28 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a SIMONE MARIA DA SILVA, técnica de enfermagem, matrícula nº 2148741, lotada na Divisão de Gestão do Cuidado deste hospital, por 6 (seis) meses, a partir de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 093, de 09 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 143 - EBSERH/HUOL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 139, de 28 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.001461/2018-11, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Herbene, 455, Messejana – Fortaleza / CE, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsto no Art. 13, inciso I e inciso II, alínea b, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 13/2017- HUOL - UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 140, de 28 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000861/2018-00, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Herbene, 455, Messejana – Fortaleza / CE, CEP: 60.842-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, as sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitatar e Contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no Art. 13, alínea b do inciso II e alínea III da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 13/2017- HUOL - UFRN/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 141, de 28 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a LEONARDO AUGUSTO RÊGO DE SOUZA, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE 1859798, lotado na Unidade de Dispensação Farmacêutica deste hospital, nos períodos de 1º a 15 de junho de 2018 e 1º a 20 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente